



Prefeitura de
Santa Cecília



Secretaria Municipal de
Saúde

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE - 2020**

SANTA CECÍLIA/PB
2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA GOMES
SECRETARIA DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO

Bianca Bruna Dos Santos

Diretora de Divisão em Saúde

Felipe Vinício Lima da Silva

Coordenador da Atenção Básica

Eliane Maria do Monte

Central De Marcação

João Paulo Lima Da Silva

Diretor Div. Vigilância Ambiental

Maria Edilene Andrade Oliveira

Apoiadora Institucional

Ramiro Rodriguez Avila

Coordenador da Vigilância em Saúde e de
Imunização

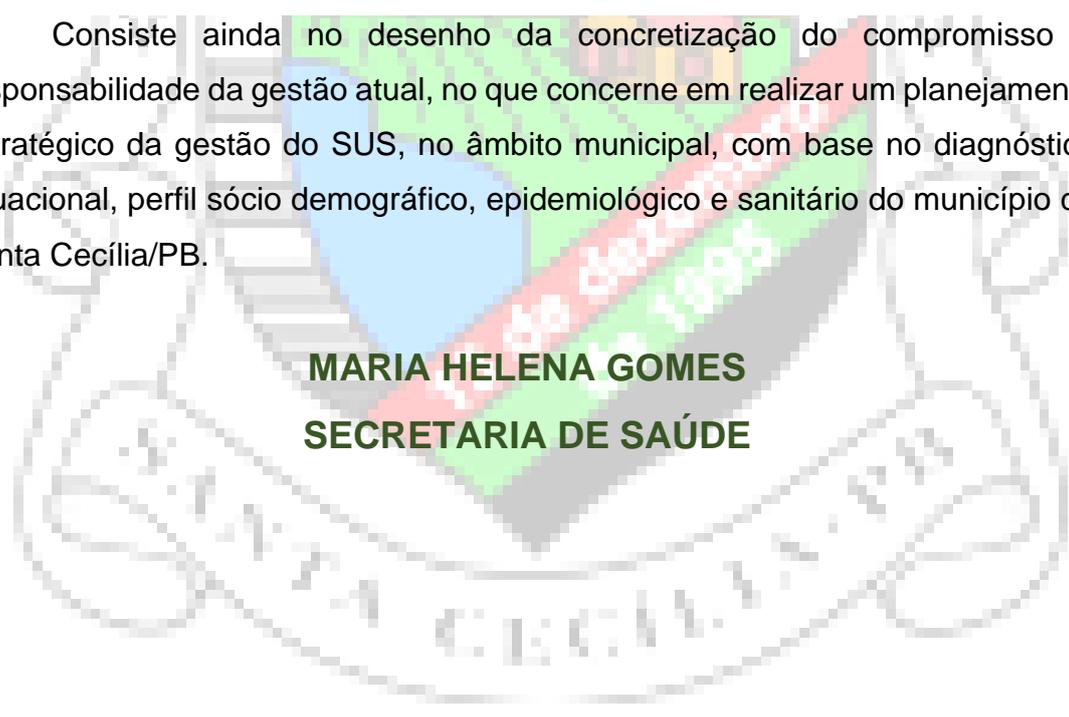
Raiza Martín Martín

Coordenador da Vigilância Sanitária

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS 2020 se consagra em um instrumento de gestão onde se apresentam as intenções contidas no Plano Municipal de Saúde - PMS 2018/2021 – Atualização 2020. Tem como objetivo principal definir as ações, que irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas, além da identificação dos indicadores, que serão utilizados para o monitoramento da PAS e, conseqüentemente, do Plano de Saúde. Apresenta ainda a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA, do município de Santa Cecília/PB.

Consiste ainda no desenho da concretização do compromisso e responsabilidade da gestão atual, no que concerne em realizar um planejamento estratégico da gestão do SUS, no âmbito municipal, com base no diagnóstico situacional, perfil sócio demográfico, epidemiológico e sanitário do município de Santa Cecília/PB.



MARIA HELENA GOMES
SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

Quadro de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações

DIRETRIZ 01 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO 1 - Ampliar e qualificar o acesso de qualidade e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária, de forma integrada e planejada, com resolutividade.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Cobertura e melhoria da oferta em 100% dos Serviços de Atenção Básica	Percentual de serviços da Atenção Básica fortalecidos e qualificados	<ul style="list-style-type: none"> Garantir em 100% o atendimento de qualidade e equidade no SUS Capacitar as Equipes de Atenção Básica nas Linhas de Cuidado. Intensificar as ações educativas, realizadas pelas Unidades de Saúde, nas Linhas de Cuidados. Assegurar apoio logístico e material de expediente Aquisição de equipamentos de informática necessários aos serviços da AB; Assegurar veículo para realização de atendimento domiciliar a população Sistematização de mapeamento territorial junto aos ACS e equipes da ESF; Garantia do fornecimento de fardamento, EPI e material de expediente para os profissionais da ESF; 	100%
100% dos profissionais da ESF habilitados em Saúde da Família.		<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar e apoiar investimentos na formação e qualificação dos profissionais da ESF; Qualificar e capacitar os profissionais da Atenção Básica Considerando a singularidade e diversidade do público alvo 	100%

OBJETIVO 2 – Planejar/executar/Implementar o Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
------	-----------	------	---------------

Implementar os processos de avaliação e monitoramento da Atenção Básica em 100% das UBSF.	Percentual de serviços utilizando Relatórios e Instrumentos de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar mecanismos para avaliação e monitoramento da Atenção Básica. • Implementar cronograma de reuniões mensal com as Coordenações e Setor de Planejamento • Promover 12 reuniões/oficinas com os profissionais para avaliação das ações de Atenção Primária 	100%
---	--	---	------

OBJETIVO 3 - Ampliar a cobertura e a oferta de serviços de saúde no município.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em 90%	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família no município	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar/adequar o atendimento em turnos diferentes, de acordo com o perfil e as necessidades da população; • Garantia de apoio logístico para o funcionamento das UBSF; • Organização e garantia de um transporte sanitário, que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, quando do deslocamento intra e intermunicipal; • Implementar ações e serviços direcionados a grupos específicos de usuários do SUS: idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outros; 	90%

OBJETIVO 4- Implementar a Atenção da Saúde Bucal.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Alcançar 90% de cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> • Promover orientações de prevenção e escovação dental supervisionada, nas USF e nas visitas domiciliares de acamados, com distribuição de kits de escovação. • Realizar palestras em Creches e Escolas Municipais abordando prevenção e escovação supervisionada. 	90%
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer bucal em 100%	Percentual de cobertura populacional pelos serviços de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas de prevenção do Câncer Bucal, durante vacinação do idoso, entre outros. 	100%
Qualificar em 100% serviço de Laboratório de Prótese Dentária	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar os serviços de Laboratório de Prótese Dentária, melhorando o acesso da população 	100%
Alcançar 90% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	<ul style="list-style-type: none"> • Organização dos serviços de saúde bucal para o atendimento integrado e sistematizado às gestantes. 	90%

atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal			
OBJETIVO 5 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação intra e intersetorial, promoção e qualificação da assistência no âmbito do SUS.			
META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Promoção da integralidade da assistência a 90 % da população	Percentual de população assistida na RAS	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões de planejamento, mensais, com a RAS, para integrar a assistência, conforme demandas identificadas 	90%
OBJETIVO 6 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde, em conformidade com a situação de pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).			
META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
100 % da rede de serviços adaptados à situação de Pandemia, com ações planejadas e executadas	Percentual de ações executadas para o controle da pandemia	<ul style="list-style-type: none"> Organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG Mobilização e estímulo dos responsáveis pelos serviços de saúde, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros Realização de capacitações para profissionais e trabalhadores do SUS, sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Garantia do acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Reconhecimento da importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Adaptação de rotina de trabalho conforme à situação de Pandemia: aquisição e uso obrigatório de EPIS específicos; adoção de medidas protetivas para profissionais, trabalhadores e usuários; Planejamento conjunto com toda a rede de assistência, das ações de combate e controle da Pandemia; Atuação conjunta, com equipes multiprofissionais, junto aos usuários suspeitos e positivados de COVID 19. Planejamento e participação em ações de prevenção e combate e controle da Pandemia: campanhas de mobilização social, campanhas em mídias e redes sociais, rádios comunitárias, panfletagem, carro de som, assessoria técnica nas ações, conforme a necessidade; 	100%

- Viabilização de estratégias de atenção e cuidado voltados para os profissionais e trabalhadores do SUS, no município;

EIXO II – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PARA SEGMENTOS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEIS, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS E RISCOS À SAÚDE PRIORITÁRIOS

DIRETRIZ 02 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos.

OBJETIVO 1- Implementar a SAÚDE DA CRIANÇA.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Reduzir para 1 a mortalidade infantil no município	Número de óbitos infantil reduzido	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca dos faltosos. • Garantir o encaminhamento e acompanhamento dos bebês de risco em ambulatório específico • Assegurar a qualidade do pré-natal e do parto. • Garantir a contra referência do RN para a rede de saúde. • Realizar atendimentos de acordo com o calendário mínimo preconizado pelo MS. • Garantir a oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca os faltosos. • Garantir o encaminhamento e acompanhamento dos 	1
Aprimorar em 100% a atenção às doenças preveníveis na infância	Percentual de doenças preveníveis na infância reduzidas	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar e Implementar as ações referentes à Linha de Cuidado da Infância • Realização de capacitação para os profissionais da RAS 	100%
Alcançar 90% das crianças em fase de puericultura	Percentual de crianças assistidas	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da oferta sistemática da puericultura em todas as UBSF 	100%

OBJETIVO 2- Implementar e Aprimorar a Saúde da Mulher, em suas diferentes necessidades.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
------	-----------	------	---------------

Qualificar o Pré-Natal e Puericultura em 100% nas Unidades de Atenção Básica	% de Equipes capacitadas	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação das Equipes de Atenção Básica nos temas relacionados ao Pré-Natal e a Puericultura; 	100%
Alcançar a proporção de 100 % de gestantes com pelo menos 7 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes acompanhadas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de busca ativa de gestantes no primeiro tri Garantia da oferta mínima de 7 CM de pré- natal. Reorganização dos serviços para garantir a qualidade do pré-natal e do parto. Garantia do encaminhamento e acompanhamento das gestantes com indicação, ao Alto Risco. Fortalecer o Comitê da 2ª macro de Investigação e Prevenção de Mortalidade Infantil e Materna. 	100%
Reduzir em 70% os partos cesáreos no SUS.	Taxa de parto cesáreo reduzida	<ul style="list-style-type: none"> Orientar as gestantes, durante as consultas e em atividades em grupos, quanto os benefícios do parto normal. Viabilização de capacitação para os profissionais sobre temas relacionados a qualificação do Parto normal; 	70%
Alcançar 70% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento	<ul style="list-style-type: none"> Implementação das ações nas linhas de cuidado para o enfrentamento do oportuno do câncer do colo de útero. Realização de campanhas e mutirões em prol da prevenção do câncer de colo uterino; Utilização dos meios de comunicação local para sensibilização e da população feminina; Realização de busca ativa de mulheres para o exame citopatológico; 	70%
Ampliar para 0,33 as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama	Razão de mamografia em mulheres 50 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none"> Implementar as linhas de cuidado para o enfrentamento do oportuno do câncer de mama. Realização de campanhas e mutirões em prol da prevenção do câncer de mama Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero. 	0,33
Ampliar em 90% o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica, sexual e outras violências.	Percentual de notificação de violência doméstica	<ul style="list-style-type: none"> Organização da Linha de Cuidado/Rede de Atenção às vítimas de violência. Articulação intra e intersetorial para desenvolver ações relacionadas a prevenção e combate da violência doméstica; 	90%

OBJETIVO 3 - Implementar a política de saúde integral do idoso.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Alcançar 70% da população idosa com ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.	Percentual de ações desenvolvidas para o público alvo	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e implementação dos grupos de idosos para participação sistemáticas em Atividades Físicas e práticas de Alimentação Saudável • Capacitação dos profissionais para implantação e execução das Linhas de Cuidado do Idoso. • Implementação da carteira de saúde do idoso. • Realização de ações conjuntas com a Secretaria de Assistência social em prol da população idosa 	70%
OBJETIVO 4- Aprimorar a Saúde do Homem.			
META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Qualificação do acesso a 80% da população masculina aos serviços e ações de Saúde	Percentual da população masculina assistida na RAS	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações em parceria com outras áreas temáticas. • Capacitação de profissionais para detecção precoce de doenças e agravos mais prevalentes na população masculina • Reorganização e adequação dos serviços para assistência a população alvo; • Organização de atendimento para a população masculina em turno diferenciado 	80%
OBJETIVO 5- Implementar e Aprimorar a Saúde da pessoa com deficiência			
META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Assegurar a integralidade da atenção a 70% das pessoas com deficiências na rede	Percentual de pessoas com deficiências assistidas integralmente	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. • Capacitar e articular a participação de 100 % das unidades de saúde na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. • Desenvolver, apoiar e participar dos projetos intersetoriais para promoção de qualidade de vida da pessoa com deficiência. 	90%
OBJETIVO 6- Expandir a RAS, ampliando a cobertura e a oferta de serviços de saúde no município.			
META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Alcançar 90% da população assistida com transporte sanitário	Percentual de população assistida	Garantia de transporte sanitário para atendimento das necessidades de deslocamento da população para assistência à saúde	90%

DIRETRIZ 03 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO 1 - Ampliar e garantir o acesso da população a medicamentos, promovendo o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Adequar em 100% a oferta dos serviços e ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde		<ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso das medicações da RENAME, conforme o perfil epidemiológico do município Manter Informatizada a farmácia, favorecendo a implementação do Hórus na Assistência Farmacêutica 	100%
Assegurar a eficiência da Assistência Farmacêutica e de insumos a 100% da população.	Assistência Farmacêutica do SUS fortalecida e acessível	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação e garantia do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, visando à melhoria da atenção à saúde e do Uso Racional de Medicamentos Assegurar a aquisição de medicamentos, mantendo a regularidade no abastecimento. Elaborar e divulgar material informativo sobre o uso racional, fornecimento e dispensação de medicamentos aos usuários. Promover capacitação de profissionais inseridos na Farmácia Básica municipal Monitorar e efetivar a Normativa da Assistência Farmacêutica. Realizar ações educativas junto à população sobre a prescrição e a dispensação de medicamentos. Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) na farmácia. Adequar estrutura dos equipamentos, assegurando a integridade dos medicamentos. Viabilizar sistema informatizado, integrado as farmácias da rede pública de saúde. 	100%
Adequar em 90% a estrutura física da Farmácia Básica de acordo com as normas do MS	Município habilitado no Programa Qualifar-SUS	<ul style="list-style-type: none"> Habilitar o município no Programa Qualifar-SUS 	90%

- Adquirir e manter equipamentos e insumos necessários a estrutura funcional da Farmácia Básica municipal.

DIRETRIZ 04 - Assegurar assistência integral à saúde na rede municipal de média e alta complexidade e nas referências intermunicipais.

OBJETIVO 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, tanto na rede municipal, quanto nas referências intermunicipais, com qualidade e em tempo adequado.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Fortalecer em 90% mecanismos de programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.	Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC fortalecida	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar serviço de média complexidade na rede municipal • Reorganizar a oferta de procedimentos e consultas através da PGASS, em parceria com a união e Estado • Contratar serviços de consultas e exames especializados para suprir demandas reprimidas no município • Monitorar e adequar ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados. • Estabelecer protocolos clínicos e fluxos de referência e contrarreferência. • Ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, através de programas estaduais e federais, equacionando a capacidade instalada regional. 	90%

OBJETIVO 2 - Implementar o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Melhorar em 100% a eficiência dos serviços de apoio diagnóstico próprios/municipais.	serviços de apoio diagnóstico próprios/municipais qualificados	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas. • Reorganizar e adequar os serviços de apoio diagnóstico conforme o perfil epidemiológico e necessidades da população 	100%

OBJETIVO 3 – Estabelecer e implementar a política municipal de Saúde Mental através da oferta de serviços adequados e necessários à população alvo.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
------	-----------	------	---------------

Implantar 1 Centro Atenção Psicossocial	Assistência em saúde mental qualificada e ofertada no próprio município	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o serviço de Atenção Psicossocial, em parceria e de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. 	01
Assistir 100% da população usuária dos serviços de saúde mental no próprio município		<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer ações e serviços na linha da promoção da saúde, garantindo o diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas, nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede 	100%

EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 05 – Reduzir riscos e agravos à saúde da população, por meio do controle e prevenção das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, inseridas no âmbito da Vigilância em Saúde

OBJETIVO 1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção, a prevenção e o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Ampliar em 100% as ações de promoção à saúde voltada para os agravos não transmissíveis.	% de US realizando ações de promoção à saúde e linhas de cuidado.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de ações de promoção à saúde voltada para os agravos não transmissíveis • Implementar ações de promoção à saúde nas Unidades de Saúde da Atenção Básica em consonância com os eixos previstos na Política Nacional de Promoção à Saúde. • Implantar as Linhas de Cuidados na saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem e saúde do idoso. • Realização de capacitação para os profissionais sobre as ações de promoção à saúde e linhas de cuidado. • Fortalecer o trabalho intersetorial e buscar parcerias com as Instituições de Ensino e outros setores da gestão municipal 	100%
Aumentar em 100% o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.	% de cura nos casos novos de Hanseníase	<ul style="list-style-type: none"> • Efetivar o tratamento, assegurando alta e cura no tempo estabelecido (PB: 9meses e MB:18meses). • Realização de exames dos contatos intradomiciliares. 	100%

OBJETIVO 2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher, do homem, da criança e da pessoa idosa, com ênfase na prevenção da doença, promoção da saúde e controle das doenças crônicas

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Garantir 100% de tratamento da Sífilis e HIV em gestante	Número de testes rápidos realizados.	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar às gestantes e parceiros, o teste rápido para Sífilis e HIV. Garantia do encaminhamento para tratamento do HIV. Garantia da realização de testes rápidos Realização da notificação de sífilis congênitas 	100%
Ampliar em 90% as ações de diagnóstico, controle, prevenção e tratamento dos portadores de Hepatites B e C.	Número de testes rápidos realizados.	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações de diagnóstico, controle, prevenção e tratamento dos portadores de Hepatites B e C. 	90%
Ampliar em 90% as ações de vigilância de acidentes e violências	Número de casos notificados	<ul style="list-style-type: none"> Implementação das ações de vigilância de acidentes e violências. Acolher, atender, identificar e notificar os casos de acidentes e violência. 	
Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, notificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial Assegurar o tratamento e cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial 	100%
Alcançar 90% de cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas Penta, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade	<ul style="list-style-type: none"> Intensificação e manutenção da cobertura vacinal adequada (95%) para 5 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade: Penta (DTP + Hep B + Hib), Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral e Febre Amarela Manutenção de ações que contribuam para a redução dos baixos índices relacionados à arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti Realização de ações que visem o alcance de 95% da cobertura vacinal para as vacinas contra a poliomielite, pentavalente e tríplice viral em crianças menores de um ano, bem como outros imunos Reorganização e fortalecimento dos processos de registros e alimentação dos sistemas de informação relativos a imunização; Realização de mutirões, junto as equipes da ESF, em prol da atualização do calendário vacinal; Aprimoramento e sistematização de processos de avaliação sobre dados e resultados de imunização, no município; 	90%

OBJETIVO 3 – Ampliar e fortalecer as ações na linha da Vigilância Ambiental

META	indicador	AÇÃO	Previsãc 2020
Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância ambiental	Percentual de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar as equipes para desenvolver atividades de Vigilância Ambiental. 	100%
100% das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores realizadas	Percentual de ações executadas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de ações que visem o controle vetorial e o índice de infestação por vetores Realização de mobilização social e campanhas direcionadas ao combate à dengue; Realização de monitoramento e fiscalização nos índices relacionados à arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti Distribuição de piabas para toda população 	100%
Realizar análise da qualidade da água para consumo humano	Número de amostras da qualidade da água para consumo humano	<ul style="list-style-type: none"> Executar as ações vigilância da qualidade da água Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano Realização de análises da qualidade da água conforme orientação da Vigilância em saúde Alimentar o sistema SISÁGUA. 	100%
OBJETIVO 4 – Ampliar e fortalecer as ações na linha da Vigilância Sanitária			
META	indicador	AÇÃO	Previsãc 2020
Fortalecer em 100% a gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal	Percentual de ações desenvolvidas/programadas	<ul style="list-style-type: none"> Implementar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária Qualificação/capacitação dos profissionais/equipes para as diversas áreas de atuação. Elaborar e desenvolver cursos na área de vigilância sanitária. 	100%
OBJETIVO 5 – Ampliar e fortalecer as ações na linha da Saúde do Trabalhador			
Aprimorar em 90% a Atenção à Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações de Atenção à Saúde do Trabalhador.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT Desenvolver e monitorar as ações de Saúde do Trabalhador, ao nível local e regional 	90%
OBJETIVO 6 – Adequar e potencializar as ações de Vigilância em Saúde, para Enfrentamento à situação de Pandemia pelo novo Coronavírus			
META	indicador	AÇÃO	Previsãc 2020
.		<ul style="list-style-type: none"> Identificação imediata e busca ativa, através dos Serviços de Saúde, de pessoas que apresentem sinais e sintomas da COVID 19; Participação em ações de bloqueios e intervenções nos principais pontos de maior fluxo de pessoas do município; Desinfecção e limpeza específica de serviços e estabelecimentos público e privados, 	90%

Redução dos índices de infecção humana pelo novo coronavírus em 90% da população	Percentual de população infectada	<p>rotineiramente, com produtos de higiene adaptados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reorganização do funcionamento dos estabelecimentos públicos de saúde; • Realização de ações conjuntas, na assistência à população, em decorrência da situação de pandemia (distribuição de produtos de higiene e máscaras para a população) 	
100% dos pacientes com quadro da COVID 19 monitorados e acompanhados	Percentual de casos monitorados	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento, orientação e acompanhamento, via teleatendimento, de pacientes com quadro da COVID 19, sem gravidade; • Orientação sobre a importância do isolamento domiciliar e recomendações de cuidados seguindo protocolo do Ministério da Saúde, para pacientes com quadro da COVID 19 • Manutenção e monitoramento de paciente em isolamento seguindo protocolo do Ministério da Saúde. • Apoio e atenção devida aos pacientes com sinais de gravidade, com necessidade de remoção para hospitais de referência, 	100%
Reduzir índices de óbitos por COVID em 90% da população	Percentual de óbitos por covid	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação efetiva da gestão e profissionais e serviços de saúde, por meio de suporte clínico, a fim de evitar que os casos confirmados não evoluam para o óbito,; • Viabilização de estratégias para evitar a transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos; 	90%
100 % dos profissionais e trabalhadores protegidos	Percentual de ações direcionadas ao controle do vírus	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa e Orientação sobre a conduta frente aos contatos próximos de pessoas infectadas com o vírus, (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) 	100%
100% dos contatos próximos de pessoas infectadas com o vírus orientadas	Percentual de ações direcionadas ao controle do vírus	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e Orientação sobre a conduta de pessoas advindas de outros estados, para que se mantenham em quarentena; 	100%
100% das pessoas orientadas e mantidas em quarentena	Percentual de ações direcionadas ao controle do vírus	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização, periodicamente, dos dados sobre a COVID 19, no município, com base nas evidências técnicas e científicas municipais, nacionais e/ou internacionais • Elaboração e divulgação de Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações, mantendo a sociedade informada sobre a situação epidemiológica; • Orientação da população sobre as medidas de prevenção e fluxo assistencial através dos meios de comunicação. • Divulgação e fortalecimento das medidas de prevenção e informações sobre a doença, junto à rede de serviços de saúde e população, sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) • Desenvolvimento de estratégias para manter a população informada e evitar reações sociais contra os casos suspeitos, motivadas pela desinformação; 	100%

		<ul style="list-style-type: none"> • Recomendação, à população em geral, de ações preventivas diárias para ajudar a prevenir e impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo coronavírus. • Sensibilização dos profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos 	
100% da rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde articulados	Percentual de serviços públicos e privados de atenção à saúde articulados	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde, para o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde. • Organização de fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), 	100%
100% das ações de Vigilância em Saúde executadas em função do controle da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	Percentual de ações de VISA executadas	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus 2019-nCoV, oportunamente. • Realização de investigação do caso confirmado pela infecção humana pelo novo coronavírus. • Manutenção da vigilância ativa junto aos contatos dos casos confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). • Monitoramento dos casos em isolamento domiciliar avaliando o grau de evolução clínica; • Garantia de que a notificação seja de conhecimento da vigilância estadual em 24h para as medidas de controle; • Monitoramento da tendência da morbimortalidade associada a doença; 	100%
100 % dos recursos recebidos fundo a fundo e recursos próprios investidos nas ações de combate e controle ao novo coronavírus;	Recursos aplicados em ações	<ul style="list-style-type: none"> • Direcionamento de recursos para medidas de prevenção e controle da pandemia • Aquisição de insumos, como Equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais de saúde – Alcool a 70% (Na forma: líquida e gel), máscaras, toucas, capotes, protetores faciais, etc; • Desenvolvimento de ações no que se refere à medidas de prevenção e controle da pandemia 	100%
Gestão articulada em função da redução dos índices de infecção humana pelo novo coronavírus em 90% da população	Gestão articulada em função da redução dos índices de infecção humana pelo novo coronavírus	<ul style="list-style-type: none"> • Instituição e Participação do Comitê de Enfrentamento à Pandemia da COVID • Publicação de normativas municipais, conforme orientação do MS e governo estadual, sobre a conduta da população, da gestão das equipes de trabalho e profissionais de saúde, frente a situação de Pandemia; 	100%

EIXO IV – FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

DIRETRIZ 6 - Ampliar a transparência, equidade, inovação e eficiência na gestão da saúde.

OBJETIVO 1 - aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, a partir do planejamento de forma ascendente e participativa

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico estruturados e funcionando conforme as normativas federais	% de processos de infraestrutura e apoio logístico estruturados e funcionando conforme as normativas federais	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de instrumento que possa avaliar a qualidade dos serviços de saúde ofertados • Disponibilização de caixas coletoras de informações nos serviços de saúde para críticas e sugestões, ouvidoria municipal • Mapear, elaborar, instituir, divulgar e fiscalizar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização; • Viabilização de oferta de serviços a partir da reorganização da infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas 	100%
Cumprir 100% das responsabilidades do Gestor do SUS, no âmbito municipal, conforme Lei Complementar 141/2012.	Percentual de instrumentos de gestão elaborados e apresentados	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar a Programação Anual, o Plano de Saúde e os Relatórios de gestão ao Conselho Municipal de Saúde • Apresentar Relatório Quadrimestral de Gestão, em Audiência Pública na Casa Legislativa. 	100%
Manter 100% de prestadores com convênios e contratos vigentes e atualizados	% de prestadores com convênios e contratos vigentes e atualizados	<ul style="list-style-type: none"> • Manter, atualizar e adequar convênios e contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, em caráter complementar à rede pública municipal 	100%

OBJETIVO 2 – Organizar, adequar e estabelecer fluxos de atendimento frente à situação de Pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19).

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Gestão empenhada e direcionando ações para o enfrentamento e redução dos danos		<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19). • Articulação junto às distintas áreas da gestão municipal e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta. • Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, educação, e outros órgãos públicos e privados envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19). 	90%

<p>causados pela Pandemia do novo coronavírus em 90% da população</p>	<p>Percentual de ações direcionadas ao controle do vírus</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Integração e participação ativa na Comissão de enfrentamento à Pandemia • Elaboração do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 • Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2. • Garantia de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19). • Apoio na produção, disponibilização e divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas). • Identificação e atendimento de necessidades para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). • Aquisição de termômetros digitais infravermelho; • Aquisição de tendas plásticas para pontos específicos (proximidades do correspondente caixa); • Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID -19. • Aquisições de testes rápidos; • Aquisição de EPIs para toda rede de serviços de saúde; • Aquisição de produtos e materiais específicos, decorrentes das necessidades atuais; • Aquisição de equipamentos médicos, em conformidade com a situação de pandemia: Termômetros infravermelho, oxímetros, entre outros... • Aquisição de lavatórios públicos para pontos estratégicos do município • Gestão empenhada e direcionando ações para o enfrentamento e redução dos danos causados pela Pandemia do novo coronavírus em 90% da população Aquisição de medicamentos, insumos e produtos específicos a situação de pandemia; 	
<p>OBJETIVO 3 - Valorizar os servidores e qualificar a oferta de serviços à população por meio de avaliação de desempenho.</p>			
<p>META</p>	<p>indicador</p>	<p>AÇÃO</p>	<p>Previsão 2020</p>
<p>Instituir a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Atenção Básica</p>	<p>Percentuais de desempenho das equipes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da gratificação por desempenho do PMAQ aos profissionais das equipes SF, SB e NASF. 	<p>100%</p>
<p>OBJETIVO 4 - Qualificar a capacidade instalada dos serviços e estabelecimentos de saúde</p>			
<p>META</p>	<p>indicador</p>	<p>AÇÃO</p>	<p>Previsão 2020</p>

<p>100 % dos Serviços organizados de modo a oferecer melhores condições de trabalho 100% da Estrutura física dos serviços de saúde adequados a oferta e procura - Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada ;</p>	<p>% de serviços com capacidade instalada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 10 computadores para os serviços de saúde; • Aquisição de equipamentos hospitalares para todos as Unidades de Saúde; • Construção de 02 Postos de Saúde, sendo um na comunidade de Salgadinho e outro na Comunidade de Sariema e Zé de Moura; • Reforma das Unidades Básicas de Saúde de Samambaia e Pororoca (em execução); • Distribuição de fardamento para todos os Profissionais da Saúde; • Garantia de transporte para deslocar os pacientes para tratamento fora de domicílio; • Manutenção da Farmácia Central com a distribuição de medicamentos e atendimento aos grupos hiperdia e diabéticos; • Adesão ao Consórcio de Saúde com o atendimento de exames e várias especialidades na área de saúde; • Manutenção do contrato com o Laboratório de análises clínicas, com atendimento semanal para os pacientes; • Atendimento com o teste do pezinho e sorologia para Dengue; • Apoio a todas as campanhas vacinais e vacinas de rotina; • Adesão ao Programa amigos do Peito no rastreamento do câncer de mama, atendendo uma faixa de 80 mulheres por ano, fora os atendimentos da regulação; • Manutenção de uma equipe de urgência e emergência 24 horas para atendimento à população; • Capacitação dos Profissionais para acolhimento aos usuários; • Nas ações de combate ao COVID-19, instalamos uma sala para atendimento às pessoas com suspeita de COVID-19; • Instalação de lavatórios em vários pontos da Cidade; • Aquisição de EPIs para todos os Profissionais da saúde; • Atendimento a todos os Profissionais da Saúde com a realização do teste rápido da COVID para retomada das atividades da saúde com segurança para ambas as partes, tanto os Profissionais, quanto a população; • Elaboração do plano de retomada gradual das atividades de saúde com segurança, juntamente com a Secretaria de Saúde e coordenações da Atenção básica. 	<p>100%</p>
---	---	---	-------------

EIXO V – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ 07 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho
OBJETIVO 1 - Promover a educação permanente, a produção de conhecimento e ampliar o acesso e qualidade na assistência em saúde .

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Garantir o suporte a 90% de gestores e profissionais para participação em eventos e espaços de formação	Nº. de gestores e profissionais participantes/eventos	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar as equipes com foco no planejamento, implantação e avaliação das práticas humanizadas nos serviços de saúde Estimular e promover a participação de gestores em eventos/encontros de Apoio e Formação em Humanização e Educação Permanente 	90%
100% da rede com, no mínimo, 01 reunião mensal.	Numero de reunião realizada	<ul style="list-style-type: none"> Garantir os espaços, em todas as equipes, para discussão do trabalho em saúde na linha da EPI 	1

OBJETIVO 2 - Fortalecer a gestão do trabalho e de RH na fundação municipal de saúde

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
Articular a promoção e a integração de todos os processos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos à Política de Educação Permanente, em 70% no âmbito da gestão municipal.	% de capacitações desenvolvidos segundo a Política de Educação Permanente.	<ul style="list-style-type: none"> Instituir Grupo de Trabalho para reorganizar a estrutura e implementar a gestão da força de trabalho. Desenvolver um Plano de Trabalho intersetorial com monitoramento e avaliação trimestral. Criar setor específico na área de Educação em Saúde Capacitar e desenvolver recursos humanos, através de articulação pelo Núcleo de Educação em Saúde. Garantir participação dos gestores em cursos, oficinas, treinamentos, encontros e especializações norteados pela política de educação permanente em caráter contínuo Desenvolver reuniões permanentes com a rede de saúde, para planejar, monitorar e avaliar as ações segundo as políticas de Humanização e Educação Permanente, considerando as áreas temáticas da RRAS 	70%

- Viabilizar a participação do representante do NEP – Núcleo de Educação Permanente - do município de Santa Cecília nos espaços de planejamento e pactuação regional

EIXO VI – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 08 –Fortalecer o controle social e os meios de comunicação com o usuário, garantindo a transparência e a gestão participativa.

OBJETIVO 1 - Fortalecer o controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho municipal de saúde.

META	indicador	AÇÃO	Previsão 2020
90% da população participando ativamente dos processos de decisão da saúde	% de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Gestores implantados e ativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de novos mecanismos de participação social, por meio de novas tecnologias de informação e comunicação. • Atualização do cadastro do CMS junto ao CIACS • Criação de conselhos de saúde locais 	90%
Promover ações de informação e conhecimento do SUS, junto à 70% da população, com vistas ao fortalecimento da participação social	participação dos conselheiros nos processos de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar as condições para atender às necessidades de trabalho do CMS. Promover as reuniões previstas e deliberadas pelo Pleno do CMS • Adequar espaço físico, para acomodação de mobiliário doado pelo MS e melhorar as condições de atendimento ao cidadão. • Implementar a integração junto ao Departamento de Ouvidoria Geral do SUS – OuvidorSUS, • Promover a participação da equipe de Ouvidoria, em Congressos, Seminários e Cursos. • Realizar visitas técnicas domiciliares e fortalecer a Ouvidoria Itinerante. • Realizar Conferência Municipal de Saúde, fóruns, oficinas, seminários . 	70%

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA À LUZ DO PPA 2018/2021



Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2018 à 2021 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão		2018		2019		2020		2021		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2	PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007	SAÚDE E BEM ESTAR	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte.											
MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município											
Indicadores Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100											
Ação: 1017	Construção e Reforma de Unidades de Saúde neste Município		235.500,00		247.275,00		259.638,75		272.620,68	0	1.015.034,43
Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Ampliar e melhorar a infraestrutura física da rede de saúde ; Reformar e Ampliar a Unidade de Estratégia de Saúde da Família II no Povoado de Samambaia; Reformar e Ampliar a Unidade de Saúde da Família III no Sítio Pororoca; Reformar e Ampliar a unidade âncora do sítio Boi Seco de Baixo; Construção de Unidade Âncora para a Estratégia Saúde da Família III no Sítio Pororoca, com Sede no Sítio Boi Seco de Cima; Construção de Unidade Âncora para a Estratégia Saúde da Família III no Sítio Pororoca, com Sede no Sítio Cecília de Cima; Construção de Unidade Âncora para a Estratégia Saúde da Família II no Povoado de Samambaia, com Sede no Sítio José de Moura; Construção de Unidade Âncora para a Estratégia Saúde da Família I Santa Cecília com Sede no Sítio Salgadinho; Criação de nova Unidade de Estratégia de Saúde e Saúde Bucal para a Sede Santa Cecília. Produto: Unidades de Saúde Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município											
Fonte de Recursos											
0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75		129.303,75
0014	Transferência de Recursos do SUS		205.500,00		215.775,00		226.563,75		237.891,93		885.730,68

Programas e Ações por Órgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar as oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte. MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município Indicadores Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Ação: 1018 Aquisição de Veículos para Saúde Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade:Aquisição de veículos para atendimento das demandas de saúde Produto:Município Unid.Medida: R\$ Local. das Metas:Município Fonte de Recursos 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 0014 Transferência de Recursos do SUS		175.000,00		183.750,00		192.937,50		202.584,37	0	754.271,87
Ação: 1019 Implantação de Academia de Saúde Unid.Orçamentária:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade:Dotar o município com Academia de Saúde em benefício da população Produto:Academia Unid.Medida: R\$ Local. das Metas:Município Fonte de Recursos 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 0014 Transferência de Recursos do SUS		124.675,00		130.909,00		137.454,50		144.326,87	0	537.365,37
		50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25		215.506,25
		125.000,00		131.250,00		137.812,50		144.703,12		538.765,62
		46.650,00		48.983,00		51.431,50		54.003,37		201.067,87
		78.025,00		81.926,00		86.023,00		90.323,50		336.297,50



Programas e Ações por Órgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte. MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município Indicadores Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Ação: 1018 Aquisição de Veículos para Saúde		175.000,00		183.750,00		192.937,50		202.584,37	0	754.271,87
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Aquisição de veículos para atendimento das demandas de saúde Produto: Município Unid. Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25		215.506,25
0014 Transferência de Recursos do SUS		125.000,00		131.250,00		137.812,50		144.703,12		538.765,62
Ação: 1019 Implantação de Academia de Saúde		124.675,00		130.909,00		137.454,50		144.326,87	0	537.365,37
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Dotar o município com Academia de Saúde em benefício da população Produto: Academia Unid. Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		46.650,00		48.983,00		51.431,50		54.003,37		201.067,87
0014 Transferência de Recursos do SUS		78.025,00		81.926,00		86.023,00		90.323,50		336.297,50

Programas e Ações por Orgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte. MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município Indicadores Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100										
Ação: 2022 Manter o Programa de Saúde Bucal	1	223.868,00	1	235.061,00	1	246.815,50	1	259.155,87	4	964.900,37
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Custear o desenvolvimento das ações do Saúde Bucal Produto: Programa Desenvolvido Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		51.248,00		53.810,00		56.501,50		59.326,87		220.886,37
0014 Transferência de Recursos do SUS		172.620,00		181.251,00		190.314,00		199.829,00		744.014,00
Ação: 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde	1	1.232.832,00	1	1.294.473,30	1	1.359.198,16	1	1.427.157,06	4	5.313.660,52
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter os serviços do FMS com recursos próprios Produto: Serviços Desenvolvidos Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.232.832,00		1.294.473,30		1.359.198,16		1.427.157,06		5.313.660,52

Tabela 001 - Programa por Programa, Ação e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte.										
MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO										
Público Alvo: População do Município										
Indicadores										
Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde										
Fonte -										
Referência Atual -										
Referência Esperada 100										
Ação: 2024 Desenvolver as Atividades do PSF	1	555.650,00	1	583.434,00	1	612.599,25	1	643.230,10	4	2.394.913,35
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter, ampliar e qualificar os serviços desenvolvidos através do PSF										
Produto: Serviços Desenvolvidos										
Unid.Medida: R\$										
Local. das Metas: Município										
Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		140.815,00		147.855,00		155.248,50		163.010,87		606.929,37
0014 Transferência de Recursos do SUS		414.835,00		435.579,00		457.350,75		480.219,23		1.787.983,98
Ação: 2025 Desenvolver as Atividades do PACS	1	289.725,00	1	304.210,00	1	319.424,50	1	335.395,37	4	1.248.754,87
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Desenvolver as atividades do PACS										
Produto: Atividades Desenvolvidas										
Unid.Medida: R\$										
Local. das Metas: Município										
Fonte de Recursos										
0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		45.995,00		48.294,00		50.711,00		53.246,25		198.246,25
0014 Transferência de Recursos do SUS		243.730,00		255.916,00		268.713,50		282.149,12		1.050.508,62

Programas e Ações por Órgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte. MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município Indicadores Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100										
Ação: 2026 Desenvolver as Atividades do PAB	1	389.692,00	1	409.176,00	1	429.636,50	1	451.118,37	4	1.679.622,87
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Desenvolver as Atividades custeadas pelo PAB Produto: Atividades Desenvolvidas Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 164.817,00 173.057,00 181.712,00 190.797,25 710.383,25 0014 Transferência de Recursos do SUS 224.875,00 236.119,00 247.924,50 260.321,12 969.239,62										
Ação: 2027 Ações de Apoio ao Conselho de Saúde	1	11.606,00	1	12.186,00	1	12.796,00	1	13.436,00	4	50.024,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Apoiar o funcionamento dos conselhos de Saúde Produto: Conselhos Mantidos Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 11.606,00 12.186,00 12.796,00 13.436,00 50.024,00										

Programas e Ações por Órgão		2018		2019		2020		2021		Total	
		Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
2	PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007	SAÚDE E BEM ESTAR	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar as oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte.											
MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO											
Público Alvo: População do Município											
Indicadores											
Indicador Taxa de cobertura dos serviços de Saúde											
Fonte -											
Referência Atual -											
Referência Esperada 100											
Ação: 2028	Ações da Média e Alta Complexidade - Mac	1	46.421,00	1	48.741,00	1	51.180,00	1	53.740,00	4	200.082,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Manter as Ações da Média e Alta Complexidade - Mac											
Produto: Serviços Mantidos											
Unid. Medida: R\$											
Local. das Metas: Município											
Fonte de Recursos											
	0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.408,00	18.278,00	19.193,00	20.153,00	75.032,00				
	0014	Transferência de Recursos do SUS	29.013,00	30.463,00	31.987,00	33.587,00	125.050,00				
Ação: 2029	Manter as Atividades da Farmácia Básica	1	110.000,00	1	115.500,00	1	121.275,00	1	127.338,75	4	474.113,75
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Ampliar a Assistência Farmacêutica, contemplando os diversos programas, assegurando a aquisição de medicamentos e mantendo a regularidade no abastecimento; Assegurar a eficiência de Assistência Farmacêutica e insumos com a promoção de capacitação e treinamento ao farmacêutico e auxiliares.											
Produto: Serviços Desenvolvidos											
Unid. Medida: R\$											
Local. das Metas: Município											
Fonte de Recursos											
	0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50				
	0014	Transferência de Recursos do SUS	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25				

Programas e Ações por Órgão	2018		2019		2020		2021		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
2 PREFEITURA MUNICIPAL	5.719	21.302.702,00	5.719	22.367.838,25	5.719	23.486.232,95	5.719	24.660.538,19	22.876	91.817.311,39
Programa: 0007 SAÚDE E BEM ESTAR Objetivo: Promover saúde de qualidade ampliando o atendimento aos usuários da rede pública de saúde; Ampliar a oferta de atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência, levando saúde para toda população do Município, tanto urbana quanto rural; Erradicar a proliferação das doenças epidemiológicas para garantir mais saúde à população reduzindo os gastos com saúde pública; Qualificar o atendimento aos usuários do SUS através da capacitação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e condicionar a prestação de serviço com a melhoria da infraestrutura e transporte. MacroObjetivo: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO Público Alvo: População do Município Indicadores Indicador: Taxa de cobertura dos serviços de Saúde Fonte - Referência Atual - Referência Esperada 100	20	4.224.688,00	20	4.435.921,00	20	4.657.718,50	20	4.890.603,12	80	18.208.930,62
Ação: 2032 Manutenção das despesas com o programa Mais Médicos Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Custear as despesas com o programa Mais Médicos Produto: Atividades Desenvolvidas Unid.Medida: R\$ Local. das Metas: Município Fonte de Recursos 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 0014 Transferência de Recursos do SUS	1	231.164,00	1	242.721,00	1	254.861,00	1	267.602,25	4	996.348,25
		128.299,00		134.713,00		141.451,00		148.523,25		552.986,25
		102.865,00		108.008,00		113.410,00		119.079,00		443.362,00